

LEI Nº 5.516 DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

Institui o Dia do Município.

( Publicada no D.O.- Seção I- Parte I, de 25-10-68).

Na página 9 401, 1ª. coluna, republica-se o preâmbulo da Lei, por ter saído com incorreções:

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: